

# Bandeirantes Administradora de Cartões de Crédito e Assessoria S.A.

CNPJ nº 61.358.909/0001-00 - NIRE nº 35300151828

**Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária,  
realizada no dia 27 de março de 2001**

**Local e Hora:** Alameda Araguaia nº 921 – 1º andar, no município de Barueri, Estado de São Paulo, às 15:00 (quinze) horas. **Quorum:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Márcio de Andrade Schettini – Presidente. Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de edital, em face do disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/76. **Deliberações Tomadas por Unanimidade, com a Abstenção dos Votos dos Legalmente Impedidos:** a) Aprovado, o aumento do capital de R\$ 10.237.488,00 para R\$ 10.291.973,00, ou seja, um aumento de R\$ 54.485,00, com a emissão de 155 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. b) Aprovada proposta no sentido de ser desde logo subscrito o aumento de capital. Tendo o acionista Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários não acompanhar o referido aumento, o mesmo foi totalmente subscrito e integralizado neste ato pelo acionista Banco Bandeirantes S.A., mediante a conferência de bens constituídos de 3.386.635 ações de sua propriedade, ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Bandeirantes Turismo S.A., avaliadas pelo valor patrimonial contábil em 28/02/2001, conforme Laudo de Avaliação de 23 de março de 2001, elaborado pelos peritos Cláudio Miguel da Silva, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moreira Salles nº 130 - Bloco A - Nível I, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.944.080-3-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 634.583.498-04 e no CRC-SP sob o nº 1SP125305/0-0; José Luiz de Campos, brasileiro, divorciado, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moreira Salles nº 130 - Bloco A - Nível I, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.308.677-0-SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 650.134.338-00 e no CRC sob o nº 1SP101434/0-1 e José Fernandes, brasileiro, casado, contador, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Moreira Salles nº 130 - Bloco A - Nível I, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.704.439-SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 525.312.448-91 e no CRC sob o nº 1SP161010/0-0, com base em 28 de fevereiro de 2001. Em consequência, o subscritor transfere à sociedade, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, encargos ou pendências, a propriedade e a posse das referidas ações. c) Aprovada a alteração do artigo 5º do estatuto social, para refletir o novo capital e a nova quantidade de ações, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º:- O capital social é de R\$ 10.291.973,00 (dez milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta e três reais) dividido em 67.102 (sessenta e sete mil cento e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal." **Conselho Fiscal:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, em virtude de o mesmo não se encontrar em funcionamento, conforme facultam a lei e o estatuto social. **Documentos Arquivados:** Ficou arquivado na sede da Sociedade, autenticado pela mesa da assembléia, o Boletim de Subscrição. São Paulo, 27 de março de 2001 (aa) Márcio de Andrade Schettini – Presidente. Margarida Paranssem Chorbajian – Secretária. **Acionistas:** p/ Banco Bandeirantes S.A. - Joaquim Francisco de Castro Neto – Diretor Presidente; p/ Fortaleza S.A. Empreendimentos Imobiliários – Antônio Manuel Sezões de Almeida Porto. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro de "Atas de Assembléias Gerais" da sociedade, ficando autorizada a sua publicação. São Paulo, 27 de março de 2001. (a) Margarida Paranssem Chorbajian - Secretária. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania - Junta Comercial do Estado de São Paulo - Certifico o registro sob o nº 76.600/01-4, em 30/04/01 (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.